



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 23.0.000012435-4
CONTRATO nº: Contrato TRE/GO nº 94/2020
OBJETO: Repactuação 2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI nº. 23.0.000012435-4)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **94/2020**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e **CONSTRUBRAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.359.049/0001-69, estabelecida na Q. Setor Sul, AC 104, Conjunto A, Lote 17, Loja 01, Santa Maria do Norte, Brasília-DF, CEP: 72.504-100, telefone: (61) 3395-1048, e-mail: construbraslicitacoes@gmail.com, com o fim de **REPACTUAR** os valores contratados, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na planilha de conferência da repactuação (doc. nº 0662291), acostada aos autos SEI supracitado, o valor mensal descrito na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

POSTO	PREÇOS VIGENTES		REPACTUAÇÃO 2023	
	VALOR MENSAL VIGENTE ATÉ 31/12/2022	VALOR ANUAL ESTIMADO DAS HORAS ADICIONAIS	VALOR MENSAL A PARTIR DE 01/01/2023 (CCT 2023)	VALOR ANUAL ESTIMADO DAS HORAS ADICIONAIS
São Luiz de Montes Belos	R\$ 2.363,23	R\$ 1.638,00	R\$ 2.691,04	R\$ 1.865,76
Porangatu	R\$ 2.422,84	R\$ 1.679,60	R\$ 2.761,55	R\$ 1.914,64
Catalão	R\$ 3.529,97	R\$ 2.447,12	R\$ 3.962,21	R\$ 2.746,64
Cristalina	R\$ 2.337,10	R\$ 1.620,32	R\$ 2.758,21	R\$ 1.912,56
Águas Lindas	R\$ 3.540,15	R\$ 2.454,40	R\$ 3.990,57	R\$ 2.766,40
Bela Vista de Goiás	R\$ 3.161,87	R\$ 2.192,32	R\$ 3.556,71	R\$ 2.465,84
VALOR TOTAL	R\$ 17.355,16	R\$ 12.031,76	R\$ 19.720,29	R\$ 13.671,84

2. O presente Termo de Apostilamento tem o valor total de **R\$ 31.497,02 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos)**.

3. Em consequência dos reajustes já celebrados, o valor total da prorrogação descrito na Cláusula

Terceira do Primeiro Termo Aditivo passa a ser o seguinte:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

*Pela prestação dos serviços e fornecimento dos materiais/insumos durante o período da prorrogação a que se refere este apostilamento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global estimado de **R\$ 472.084,38 (quatrocentos e e setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, tendo em vista o cenário de valores mensais do serviço ordinário a ser pago por município durante os 24 meses e os valores estimados anuais das horas adicionais, todos descritos nos quadros abaixo:*

	SERVIÇOS ORDINÁRIOS	SERVIÇOS ADICIONAIS (Biênio)
VALOR TOTAL ESTIMADO REPACTUADO (Referente aos 24 meses da prorrogação)	R\$ 446.380,78	R\$ 25.703,60

4. As despesas com a execução do Presente Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, subitem 78 – plano interno IEF LIMPEZ; UGR 70133; PTRES 167818, resguardada pela emissão da nota de empenho 2023NE000127, devidamente reforçada em 15/12/2023.

5. A contratada deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 10 (dez) dias, em atenção ao descrito na Cláusula Décima do Contrato c/c o art. 56 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 19/12/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0693665** e o código CRC **BEE39C6D**.